



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3866/2022

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.170/2022

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado remanejar crédito orçamentário no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.17	Manut. do Transp. Escolar – Ensino Fundamental
Fonte	0101	Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 13
Subfunção	365	Ensino Infantil
Programa	1204	Criança na Escola
Ação	2.24	Manut. do Transp. Escolar – Educação Infantil
Fonte	0101	Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	60.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 30
Órgão Orçament.	9000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçam.	9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais
Programa	2802	Encargos Especiais
Ação	2.47	Pagamento do PASEP
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 77
Órgão Orçament.	20000	SEC./COORD. DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Unidade Orçam.	20001	SEC./COORD. DE ADM, PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manut. das Ativ. da Sec/Coord de Adm, Planej. e Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	10.000,00
Elemento	3350	Aplicações Diretas – Despesa - 101
Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçam.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.70	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
Fonte	0102	Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos - Saúde
Valor	R\$	10.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 133

Art. 2º - Para dar o suporte orçamentário de que trata o artigo anterior, será anulado parcialmente ou sua totalidade as seguintes dotações:

Órgão Orçament.	4000	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade Orçam.	4001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	2.96	Pagamento do Vale Alimentação - Educação
Fonte	0101	Rec. de Impostos e de Transf. de Impostos - Educação
Valor	R\$	160.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa - 90
Órgão Orçament.	9000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçam.	9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função	28	Encargos Especiais
Subfunção	843	Serviço da Dívida Interna
Programa	2801	Serviços da Dívida Interna
Ação	2.46	Pagamento da Dívida Contratada e Parc. Tributários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Valor	R\$	20.000,00
Elemento	3290	Aplicações Diretas – Despesa – 76
Valor	R\$	100.000,00
Elemento	4690	Aplicações Diretas – Despesa - 75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 11 de outubro de 2022.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto for registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal

